



Informação – Prova de Equivalência à Frequência

Disciplina Educação Física

Prova 28 | 2024 2.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

Tipo de Prova: Prática

Duração: 45 minutos

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência da disciplina de Educação Física, a realizar em 2024, nomeadamente:

1. Objeto de avaliação

- A Prova tem como referência as Aprendizagens Essenciais de Educação Física (AEEF) orientadas para o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, considerando a especificidade da disciplina e a exclusividade do seu contributo.
- A Prova permite avaliar competências a serem demonstradas nas três áreas de extensão da Educação Física: **Atividades Físicas, Conhecimentos e Aptidão Física.**

2. Caracterização e estrutura da prova

- O aluno tem a possibilidade de escolher **duas** rubricas da Área das Atividades Físicas, sendo obrigatórias as áreas da Aptidão Física e dos Conhecimentos, do seguinte conjunto de possibilidades:

Domínios	Rubricas	Modalidade/Estrutura
Área das Atividades Físicas	Atletismo	Salto em Altura ou Comprimento
	Ginástica	Aparelhos
	Basquetebol	Circuito técnico
Área da Aptidão Física	FITescola	Vaivém ou milha
Área dos Conhecimentos	Questionário oral	Conhecimento das regras/regulamentos



3. Critérios Gerais de Classificação

- A classificação de cada uma das rubricas terá em consideração os seguintes critérios:

Domínios	Critérios de Avaliação	Áreas de competências do PASEO
Área das Atividades Físicas	Conhecimento Correção técnica Ritmo/Expressão corporal Atitudes e Valores	Relacionamento interpessoal Sensibilidade estética e artística Consciência e domínio do corpo Informação e comunicação
Área da Aptidão Física	Tempo / N ^o percursos (tabela do FITescola)	
Área dos Conhecimentos	Conhecimento (questionário oral)	

4. Duração

- A prova tem a duração de 45 minutos.
- O tempo de preparação dos materiais, de ativação geral e de experimentação das tarefas não está incluído no tempo de prova.

5. Recomendações e material autorizado

- O aluno deve apresentar-se devidamente equipado para a prática desportiva: sapatilhas, meias, calção e camisola ou fato de treino. Não são permitidos objetos ou acessórios que ponham em risco a sua própria integridade física ou a dos colegas (anéis, brincos, colares, relógios, pulseiras, ganchos, etc.) bem como roupa desportiva com fechos e outros adereços.
- A chamada será feita 20 (vinte) minutos antes da hora da realização da prova para que o aluno se possa equipar e efetuar o respetivo aquecimento individual.
- Será providenciado balneário com chuveiro para que o aluno se possa equipar/desequipar e tomar banho após a prova.
- Todo o material desportivo a ser utilizado durante a prova será fornecido pelo júri de Prova.